



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.529, de 22 de fevereiro de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 58.642,98 (cinquenta e oito mil, seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

1924 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15503)12.252,62

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2170 - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15504)46.390,36

Art. 2º Servirá, para cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de fevereiro de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 031/2022

Taquari, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 58.642,98 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa não previsto no orçamento, no Projeto/Atividade 1924 “Estruturação da Atenção à Saúde Bucal” e no 2170 “Atenção Básica – Investimento”. Equipamento e Material Permanente, do Recurso 4505 “Investimento na Rede de Serv. De Saúde”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS